



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº79/2015/CJ/DG

Joinville, 17 de junho de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **FLÁVIA GAZONI HIRT; ANGELA MOREL NITSCHKE DUMS e KARIN FETTER** para compor Comissão de Consulta Pública e organizar o processo eleitoral para escolha de novos ocupantes da função da Coordenadoria das Áreas Elétrica e Mecânica e Coordenadorias dos Cursos de Gestão Hospitalar e Mecatrônica Industrial.

Art. 2º Estabelecer até o dia 31 de julho de 2015 para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 1 (uma) hora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.


MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC – Câmpus Joinville